



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

DECRETO Nº 158/2015, de 01 de outubro de 2015.

Proíbe a pesca dentro do reservatório do Açude Volta, neste Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Açude da Localidade Volta é o único reservatório com água disponível naquela região, sendo usado, principalmente, para o consumo animal;

CONSIDERANDO que a pesca naquele local tem prejudicado a qualidade da água e afastado os animais que ali precisam usá-la;

CONSIDERANDO que o Município se encontra em Situação de Emergência, conforme o Decreto Estadual Nº 16.032, de 25/06/2015;

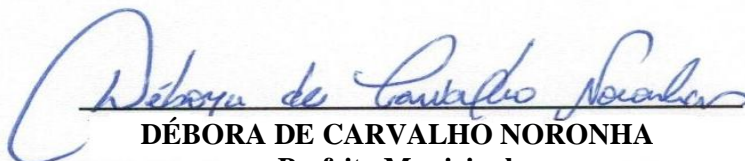
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a pesca de peixes de toda e qualquer forma dentro do reservatório do Açude Volta, neste Município.

Art. 2º - Os infratores serão punidos na forma da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BELÉM DO PIAUÍ, em 01 de outubro de 2015.


DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal